



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
16413/2025	16403/2025	12/08/2025 13:37:08	12/08/2025 13:37:07

Tipo	Número
SOLICITAÇÃO EXTERNA	2721/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

KATILENE DO CARMO RONCETI

Ementa:

encaminha ofício 85/2025 edital eleitoral extraordinário





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

OF. CMSAFC Nº 85/2025

Afonso Cláudio, 12 de agosto de 2025.

**DO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
A SENHORA CAROLINA DIAS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Senhora Secretária,

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria a divulgação nas redes de comunicação da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio e junto aos profissionais de saúde atuantes nessa Secretaria do edital eleitoral extraordinário para novos membros do CMS no segmento profissionais da saúde.

Atenciosamente,

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS
Presidente do CMS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300038003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **KATILENE DO CARMO RONCETI** em **12/08/2025 13:37**

Checksum: **043B9B79D4C27C41F9CAB38F885B7592AD0712612E1D965D02EA82946C2DB999**





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EDITAL ELEITORAL EXTRAORDINÁRIO

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – ES - CMSAFC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **COMUNICA** a abertura de Processo Eleitoral Extraordinário para que se obtenha novamente a **PARIDADE** dos membros do Conselho de Saúde, diga-se 12 Conselheiros Titulares e 12 Conselheiros Suplentes, que exercerão seu mandato a partir da eleição, para a composição do CMS biênio 2024/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.193/90, regulamentado pela Lei Municipal 1.253/91 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.717/06 e disposições estabelecidas nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e o estabelecido na resolução nº 453/12 do CNS.

As vagas relacionadas neste Edital referem-se a **Três (03) vagas para Conselheiro Municipal de Saúde Suplente TODAS representando o segmento Profissionais da Saúde**. Para efeito de aplicação deste edital eleitoral, define-se como Profissionais da Saúde:

- a) Sindicatos e Associações representantes de profissionais da saúde, públicos ou privados do Município de Afonso Cláudio e Conselhos de Exercício Profissional da área da saúde (CRM, CRF, COREN, ETC);
- b) Profissionais da saúde atuantes no Município de Afonso Cláudio, devidamente inscritos em seu órgão de Classe;





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

- c) Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, tendo em vista o disposto na Lei 14.536/23, que reconhece os agentes comunitários de saúde (ACS) e os agentes de combate a endemias (ACE) como profissionais da saúde.

O Processo Eleitoral se regerá conforme estabelecido pela legislação que regula o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pelo Regimento Eleitoral Extraordinário, **em consonância com as deliberações da Plenária do CMS**, uma vez que tal processo está ocorrendo de forma extraordinária, devendo as Entidades, Órgãos ou Instituições e Profissionais da Saúde que atenderem aos pré-requisitos contidos no Regimento Eleitoral Extraordinário e Regimento Interno do CMS, realizarem as inscrições no período de **18 a 25 de agosto de 2025, no horário de 07h30m às 16 horas de segunda à quinta-feira e de 07h30m às 12 horas às sextas-feiras, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – ES, localizada na Rua Francisco Sales, 10, Centro, Afonso Cláudio – ES, ou através do e-mail: cmsaude@afonsoclaudio.es.gov.br.**

Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, na Sede da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e na aba do Conselho Municipal de Saúde no Portal da Transparência do Município a relação de candidatos/entidades habilitados a concorrerem ao pleito eleitoral.

Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 24 horas contadas a partir de sua divulgação, devendo ser analisados e julgados em igual período, devendo ser apresentados p via eletrônica através do e-mail cmsaude@afonsoclaudio.es.gov.br.

ms





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

A eleição para preenchimento das vagas no Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, dar-se-á em Assembleia Eleitoral, por meio de voto secreto no dia 02 de setembro de 2025, às 08 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, na Rua Francisco Sales, 10, Centro, Afonso Cláudio – ES.

O Candidato habilitado que não se fizer presente a assembleia Eleitoral estará automaticamente desabilitado do processo eleitoral extraordinário.

Informações adicionais sobre o Processo Eleitoral Extraordinário poderão ser obtidas na Secretaria do Conselho Municipal de Saúde, na rua Francisco Sales, 10, Centro, Afonso Cláudio – Es, pelo e-mail cmsaude@afonsoclaudio.es.gov.br ou pelo telefone 27 – 37357722.

Afonso Cláudio – ES, 12 de agosto de 2025.

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

Presidente do CMS e da Comissão Eleitoral Extraordinária





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO – PROFISSIONAIS DA SAÚDE

PROFISSIONAIS DA SAÚDE
Cópia do Registro do Conselho de Classe
Cópia do RG e CPF
Comprovante de residência em nome do candidato, ou declaração do proprietário do imóvel em que reside, comprovando que o mesmo é residente no Município de Afonso Cláudio – Es
No caso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias comprovante de exercício efetivo da profissão

ms





Processo: 16413/2025

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 12 de agosto de 2025

Protocolo Automático

